



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 155/2026

*SÚMULA: “Exonera Servidor Público
por motivo de aposentadoria”.*

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONSIDERANDO que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

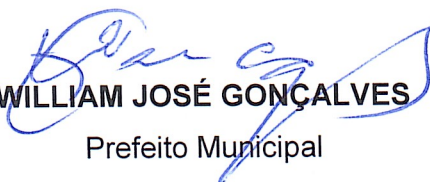
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, o sr. **JOAO LUIZ DA SILVA** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a partir do dia **30 de julho de 2026**.

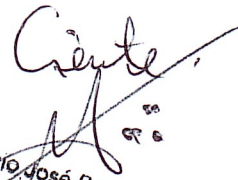
Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 15 de julho de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal


Mauricio José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691